**LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO**

**ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – LABRE-DF**

**QTC nº. 18/2016 - Brasília, 07 de maio de 2016**

Saudações aos amigos Radioamadores do Distrito Federal e do Entorno e a todos aqueles que nos brindam com a sua audiência. Estamos iniciando mais um QTC da LABRE-DF, procurando trazer notícias e informações de seu interesse.

Este boletim informativo é transmitido aos sábados, as nove horas, na freqüência de 146.950 kHz.

O QTC de hoje foi elaborado por PT2OP, Orlando.

**NOTÍCIAS**

**- Atendimento na LABRE-DF**

A LABRE-DF situa-se no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 4, Lote 1-A, entre os hotéis Brisas do Lago e Lake View. O expediente da LABRE-DF acontece de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 17:00 horas, e aos sábados, das 08:00 as 12:00 horas. A responsável pela secretaria é a Srta. Gisane.

Se você deseja entrar e contato com a LABRE-DF pode procurar-nos aqui em nossa sede no horário de atendimento anunciado ou, se preferir, utilizar-se dos seguintes meios de comunicação:

- Telefone, através do número (0XX61) 3226-4524;
- pela internet, enviando e-mail para secretaria@labre-df.org
- Correios, mandando sua carta para a Caixa Postal 11, CEP 70275-970
- O endereço de nossa página na internet é: www.labre-df.org

A LABRE-DF poderá ser acessada via rádio através de sua repetidora, em 146.950 kHz, que é a freqüência oficial em VHF desta Liga em Brasília.

**- Mudanças na LABRE-DF**

Houve alteração na composição do Conselho, com o afastamento a pedido dos colegas Severo, PT2ZN, Presidente do Conselho, e Rendy, PT2IQ, Conselheiro. O colega Marcelo, PT2OM, solicitou dispensa da função de Vice Presidente, permanecendo apenas como Conselheiro.

Em reunião no dia 30 de março, presidida pelo colega Queiroz, PT2FR, o membro do Conselho com mais tempo de filiação à LABRE, os afastamentos foram homologados e foi eleita a chapa única para a direção do Conselho em mandato tampão, assim constituída: Presidente do Conselho Gustavo de Faria Franco, PT2ADM, e Vice Presidente do Conselho Francisco José de Queiroz, PT2FR.

O colega Miguel Rendy, PT2IQ, que respondia pela Diretoria de Radioamadorismo e também era responsável pela elaboração e leitura do QTC, solicitou afastamento de suas funções na Diretoria.

A LABRE-DF agradece ao Rendy pelo tempo dedicado à entidade e está à procura de voluntário para substituí-lo.

O colega Delso Queiroz Florindo, PT2GP, volta a ser o responsável pelas repetidoras da LABRE-DF.

**- Nova repetidora de VHF no Distrito Federal**

O Clube de Radioamadores da Escola de Comunicações do Exército – CRAEC já está com sua repetidora de VHF, indicativo PT2CRA, em atividade, por enquanto em fase experimental. Ela já pode ser acessada na frequência de 146.810 KHz (-600).

**- Problemas com a internet**

Apesar de todo nosso esforço em busca de solução, continuamos com problemas em nossa internet, o que vem dificultando o contato com os associados, bem como a emissão on-line de boletos.

Pedimos mais um pouco de paciência a todos e solicitamos que utilizem-se do telefone 61 3226-4524 para se comunicarem conosco, inclusive para assuntos relacionados ao pagamento de mensalidades. Falem com a secretária Gisana.

**- Caixa Postal da LABRE-DF**

Atenção: a caixa postal da LABRE-DF mudou de agência dos Correios, mas seu número permaneceu o mesmo, ou seja, 11. Apenas o CEP foi alterado e agora é 70275-970.

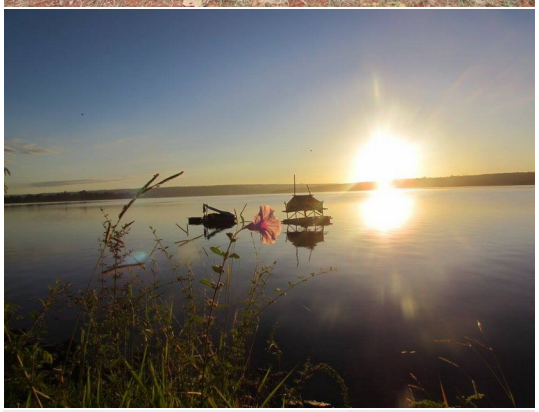
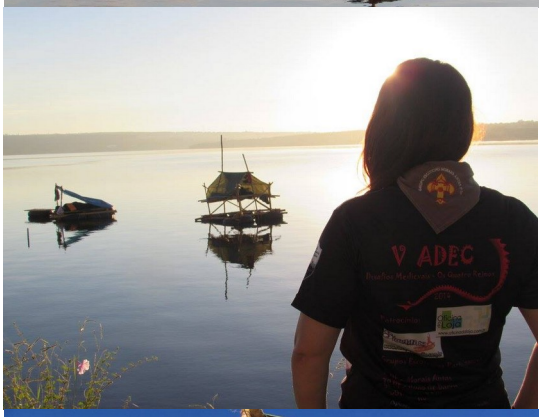
**- Escoteiros fazem atividade na LABRE**

A Tropa Senior Tapajós, do Grupo Escoteiro Moraes Antas - 1ºDF realizou, no período de 22 a 24 de abril, a atividade “Acampamento Embarcado” na sede da LABRE. Cerca de 15 membros do GEMA construíram balsas com bambus e câmaras de ar e com elas navegaram no lago Paranoá, nelas pernoitaram e fizeram refeições. Esse foi um evento preparatório para uma grande atividade da qual irão participar, a Aventura Senior Nacional, que acontecerá em Aracruz-ES, que tem em sua programação a construção de balsas e com elas a descida do rio Piraquê-Açu.

A LABRE-DF cumprimenta o GEMA pelo sucesso da atividade e agradece pela participação no Concurso Brasília Ano 56 com sua estação PT2GMA.

Os que recebem este QTC em sua versão via internet podem ver algumas fotos (© GEMA) do “Acampamento Embarcado”.







**- A LABRE institui o Diploma Rio 2016**

**O Diploma Rio 2016 foi criado pela LABRE para comemorar a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos no Rio de Janeiro em 2016.**

O **Diploma Rio 2016** será outorgado a qualquer radioamador que realizar contatos com **diferentes estações brasileiras**, no período **de 01 de setembro de 2016 a 31 de outubro de 2016**, em 3 categorias conforme a seguir.

**- Medalha de BRONZE**: formar as palavras **RIO DE JANEIRO** com a ***última* letra do indicativo** (exemplo: PY3UE**R** + PT22GM**I** + PY5**O**U+ PP6AL**D** .....).

**- Medalha de PRATA**: **adicionalmente** às exigências da categoria BRONZE, efetuar QSO com **outras 6 diferentes estações brasileiras formando a palavra BRASIL com a *primeira* letra do sufixo do indicativo**. (exemplo: ZX3**B** + PS7**R**E + PV8**A**BC + PY44**S**EB + PY2**I**W + PY11**L**CD).

Diferentes estações do **Estado do Rio de Janeiro (prefixos PY1 e PU1JAA a PU1YZZ)** podem ser usadas como coringas para substituir até 3 letras. (exemplo: PY3UE**R** + PT22GM**I** + **PY1XY** + PP6AL**D** + PU7**E**KZ + **PY11GRX** + PS88**A**MW + ... ou PQ2**B**R + PW8**R**T + PP5**A**XY + **PU1WWV** + PR7**I**P + PT9**L**GH)

**- Medalha de OURO**: cumprir as exigências da categoria PRATA **sem usar nenhum coringa**

**São válidos os QSO** realizados em qualquer banda de **HF** e em qualquer modo de transmissão. Não são válidos QSO via VoIP links (Echolink, IRLP, etc). **Não é válida a repetição de estação**. Não há endossos por banda, modo ou potência.

Não é necessário estar de posse dos QSL comprovantes dos comunicados, mas o requerente deve declarar na requisição, sob sua honra, que todos os QSO foram realizados obedecendo a legislação e este regulamento.

As requisições devem ser feitas através de lista com os dados dos QSO conforme modelo anexo e enviadas pela internet para **rio2016@labre.org.br** .
**Serão atendidas as requisições encaminhadas até 31 de dezembro de 2016**.

O **Diploma Rio 2016** é gratuito e será enviado ao requisitante em arquivo via internet. O requisitante é responsável pela impressão e o tamanho oficial é em folha A4.

**Versão VHF/UHF**

Apenas para radioamadores brasileiros, o **Diploma Rio 2016** poderá ser trabalhado nas faixas de **VHF** e/ou **UHF**, em versão própria, sendo válidas as regras acima. São válidos os QSO via direta e via repetidora. **Não é permitido QSO em HF** nessa versão.

**Rádio Escuta - SWL**

O **Diploma Rio 2016** está disponível também para **SWL**, nas mesmas condições acima, tanto para a versão HF como para a versão VHF/UHF.

**Manager:** **LABRE – Diploma Rio 2016**
**Caixa Postal 4**
**70275-970 Brasília – DF**
**BRASIL**
**rio2016@labre.org.br**

**- Operação durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016**

Por solicitação da LABRE, a exemplo do ocorrido em 2014 em razão da Copa de Futebol da FIFA, a LABRE a Anatel autorizou condições especiais para o uso de indicativos especiais por radioamadores brasileiros, bem como a operação de estações por radioamadores estrangeiros no país em razão dos Jogos Olímpicos 2016.
A seguir o teor do Ato 1085, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de abril.

**ATO Nº 1.085, DE 15 DE ABRIL DE 2016**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e X do art. 19 da Lei nº 9.472, de 1997, que atribui à Anatel a competência para expedir normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações no regime público e expedir normas sobre prestação de serviços de telecomunicações no regime privado; CONSIDERANDO a realização, no Brasil, dos jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, no período, respectivamente, de 5 a 21 de agosto e de 7 a 18 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO que a Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão - LABRE é a entidade reconhecida pelo Ministério das Comunicações como associação de radioamadores de âmbito nacional, nos termos da Portaria nº 498, de 6 de junho de 1975, publicada no DOU de 30 de junho de 1975, e reconhecida pela IARU (International Amateur Radio Union);

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar e dar celeridade ao procedimento de autorização de indicativos especiais para radioamadores brasileiros;

CONSIDERANDO os procedimentos adotados em relação à autorização para operação de radioamadores estrangeiros no Brasil, durante a Copa do Mundo de Futebol de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do Serviço de Radioamador, aprovado pela Resolução nº 449, de 17 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 53500.208862/2015-07;

CONSIDERANDO a deliberação tomada em sua Reunião nº 798, realizada em 14 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, no período compreendido **entre 1º de agosto e 30 de setembro de 2016**, as seguintes condições relativas ao Serviço de Radioamador:

a) **autorizar todo radioamador brasileiro que assim desejar a operar, no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2016, com indicativo especial formado por seu indicativo específico com a duplicação do algarismo, sem necessidade de envio de requerimento à Anatel e sem a incidência de taxas; e,**

b) **autorizar radioamadores estrangeiros, independentemente da existência de tratados de reciprocidade, a operarem estações no território brasileiro no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2016, observadas as normas vigentes no país, sem necessidade de envio de requerimento à Anatel e sem a incidência de taxas, mediante procedimento de controle a cargo da LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO - LABRE, entidade reconhecida pelo Ministério das Comunicações como associação de radioamadores de âmbito nacional e reconhecida pela IARU (International Amateur Radio Union), a qual manterá cópias do passaporte e da licença do país de origem, bem como relação dos locais previstos de operação, e demais informações à disposição da Anatel.**

Art. 2º Ficam mantidas as demais condições relativas ao Serviço de Radioamador estabelecidas na regulamentação vigente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

**- Associe-se à LABRE-DF**

Convidamos aos colegas radioamadores que ainda não são sócios da LABRE a juntarem-se a nós para trabalharmos pelo radioamadorismo.

A LABRE é a única associação reconhecida pela IARU e pela Anatel como representativa dos radioamadores do Brasil e precisa de sua colaboração para continuar exercendo sua função em prol do radioamadorismo brasileiro.

A tarefa é nobre, mas para desempenhá-la é necessário que tenhamos gente disposta a colocar a mão na massa, pois muitos apresentam idéias, muitas delas realmente boas, mas não é possível implantá-las por absoluta falta de recursos, principalmente humanos, além dos financeiros.

Se você gostaria de mudanças no radioamadorismo e na LABRE, integre-se ao quadro associativo e apresente-se para o trabalho.

**- Aniversariantes do período de 07 a 13 de maio**

Com muita alegria cumprimentamos os aniversariantes do período, os quais deixamos de relacionar por motivos alheios a nossa vontade, prometendo fazê-lo na próxima edição do QTC da LABRE-DF.

Nosso especial carinho a todas as Mães pela passagem de seu dia, amanhã, 8 de maio.

**ENCERRAMENTO**

Neste momento encerramos a transmissão de nosso QTC de número 18 de 2016, elaborado pelo colega Orlando, PT2OP, agradecendo aos colegas que estiveram na frequência e a todos aqueles que de uma maneira ou de outra tomaram conhecimento do mesmo.

Antes de darmos a palavra aos colegas anteriormente inscritos, para as suas considerações e sugestões, consultamos se mais algum colega deseja se inscrever.

Lista de presença

| INDICATIVO | NOME | PONTOS |
|---|---|---|